



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFOB N° 523, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga prazo da comissão designada para avaliação de desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) em 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 06/11/2023 o prazo concedido para a comissão designada por meio da Portaria UFOB N° 244, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços da UFOB no dia 25 de setembro de 2023, para avaliação de desempenho em 2023 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor